



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1422
Disponibilização: 16/04/2020
Publicação: 16/04/2020

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 021, de 16 de abril de 2020.

Altera Portaria nº 16, de 16 de março de 2020 que estabelece medida preventiva para o controle da transmissão e redução dos riscos decorrentes da difusão do novo coronavírus (COVID-19) na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º, ambos da Portaria nº 16, de 16 de março de 2020, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitada a presença de no máximo 03 (três) pessoas no hall de entrada da sede do IPREVILLE.

Parágrafo único. As pessoas que desejam entrar nas dependências do IPREVILLE deverão aguardar na parte externa do prédio, até serem chamadas para adentrar no hall de entrada, respeitado o limite previsto no caput do presente artigo.

Art. 2º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias o recadastramento anual dos beneficiários do IPREVILLE (prova de vida).”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de abril de 2020.

Sergio Luiz Miers
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6083635** e o código CRC **652CA187**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.054437-6

6083635v4